



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

LEI MUNICIPAL Nº2479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021



ANO I – PORTO NACIONAL, QUARTA- FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 – Nº 135

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....01

Subprefeitura do Distrito de Luzimangues.....01

Secretaria Municipal da Administração.....02

Fundação Municipal da Juventude.....02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 827, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Eleitoral das Eleições PREVIORTO Biênio 2022-2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 72 da Lei Municipal nº.2.112, de 24 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão Eleitoral das Eleições do PREVIORTO Biênio 2022-2023;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral das Eleições do PREVIORTO Biênio 2022-2023, os seguintes membros:

Presidente da Comissão:

- **Sandoval Araújo Fontoura Junior** – Assessor Jurídico lotado na Procuradoria Geral do Município;

Representante do Poder Executivo Municipal:

- **Emivaldo Pires De Souza** - Secretário Municipal da Administração.
- **Keyth Raysa Lourenço de Souza**, Coordenadora de Pessoal e Folha de Pagamento, lotada na Secretária de Administração.

- **Polyana Oliveira Araújo** – Administradora lotada na Secretaria Municipal de Produção.

- **Kênia Alves De Souza** – Guarda Municipal

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins- SISEPE-TO:

- Silvano Pereira de Souza
- Ronaldo Pinto Ciqueira (suplente)

Representante do legislativo:

- Márcio Mercês Pereira dos Santos

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 29 dias de Setembro de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES

PORTARIA – SUBLU Nº 024, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 011, de 19 de maio de 2021, que designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O SUBPREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL – TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 173/2021 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 011, de 19 de maio de 2021 publicada no Diário Oficial nº 51 de 21 de maio de 2021 do município de Porto Nacional que designa o servidor **Joclean Alves Araujo**, matrícula nº **19061** para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUBPREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 23 de setembro de 2021.

NICKI LAUDER B. DE CARVALHO
Subprefeito do Distrito de Luzimangues
Porto Nacional – TO
DEC. 173/2021

PORTARIA – SUBLU Nº 025, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O SUBPREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL – TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 173/2021 de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2021015016, referente a aquisição de materiais de expediente diversos;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a supracitada lei dispõe em seu Art. 67, §1º e §2º, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jessé Ferreira da Silva**, matrícula nº **19692**, para fiscalizar e acompanhar o processo referente aquisição de materiais de expediente diversos e atender as necessidades da Subprefeitura do Distrito de Luzimangues, Porto Nacional – TO, de acordo com o Processo Administrativo nº 2021015016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUBPREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 23 de setembro de 2021.

NICKI LAUDER B. DE CARVALHO
Subprefeito do Distrito de Luzimangues
Porto Nacional – TO
DEC. 173/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 187, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de diárias para servidores.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 011 de 2021. Considerando a Lei Nº. 2.245, de 21 de Maio de 2.015 e sua alteração do Anexo I da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2.013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providências.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas 02 (Duas) diárias aos servidores, Leticia da Silva Lima Matrícula nº 19012, Cristiano Pereira Fleury Carvalho, Matrícula nº 20035 e Pablo Torres Barros, matrícula nº 20024, para ocorrer despesas para participar do curso de capacitação nova lei de licitações e contratos administrativos, que acontecerá nos dias 04 e 05 de outubro de 2021 na cidade de Palmas/TO.

Parágrafo Único. As diárias de que trata este artigo serão no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada um dos servidores mencionados no Art. 1º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS 28 DE SETEMBRO DE 2021.

EMIVALDO PIRES DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração
Decreto Nº 011/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PORTARIA - FMJ Nº 046, 28 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº.2.380 do Município, de 29 de dezembro de 2017 e no decreto nº 012, de 01 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I – Zelar pelo o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela a qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Fundação Municipal da Juventude;

II – Verificar se a entrega de materiais execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria do Socorro Batista Gomes** – Assessora Especial VI, a responsável pela fiscalização do processo nº 2021015371, referente a aquisição de material de limpeza oriundo do pregão presencial SRP nº 001/2021 ADM, para atender as demandas da Fundação Municipal de Juventude de Porto Nacional – TO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 28 de Setembro de 2021.

Murilo Ferreira da Silva

Presidente da Fundação Municipal da Juventude
Decreto nº 012, de 01 de Janeiro de 2021